

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PS PLGN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS**

CNPJ: 60.412.619/0001-35

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 09 de outubro de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Maria Billé; e Secretária: Laura Antunes.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1. Retificar a ata da assembleia especial de Cotistas realizada em 08 de outubro de 2025 ("AEC"), de forma que o item 4.1 da referida AEC passará a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. Aprovar a antecipação da data de conversão das cotas referente aos pedidos de resgate realizados pelos Cotistas em 07 de outubro de 2025, de forma que a cotização deverá ocorrer em 08 de outubro de 2025, com liquidação em 09 de outubro de 2025, mediante entrega de R\$ 75.000.000,00 aos Cotistas."

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Maria Billé
Presidente

Laura Antunes
Secretária